

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.810 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria n. 1.097/2020 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO suspensão das férias concedidas ao Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 2º Defensoria Pública de Macaíba-RN, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 988/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR a partir do dia 23 de novembro de 2020 a Portaria de nº 853/2020 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de outubro de 2020, edição de nº. 14.786, que designou o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 29 de outubro de 2020 a 27 de novembro do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Macaíba-RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 24 de novembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.810 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria n. 1.098/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença-paternidade concedida ao Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para o período de 24 de novembro de 2020 a 13 de dezembro ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1466/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FELJÃO**, matrícula nº 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 23 a 29 de novembro de 2020**, a 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 24 de novembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.810 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 29/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: QUALYSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.072.865/0001-29, com representação estabelecida à Rua Marechal Anacleto de Lima, 2326, Nazaré, Natal/RN, CEP n. 59.062-540, neste ato representado por Felipe Costa Soares de Lima, inscrito no CPF/MF sob o n. 012.577.864-31.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 23 (vinte e três) de novembro de 2020 e termo final na data de 22 (vinte e dois) de novembro de 2021.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte: 4100 – Superávit Financeiro - Recursos Ordinários.

Repactuação: após a prorrogação contratual prevista neste termo aditivo, será assegurado à parte Contratada o direito à análise do pedido de repactuação de preços oriundo de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, que venha a ser editada no período de vigência desse instrumento.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo, para dar continuidade à prestação de serviço de motorista categoria “A” para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Natal.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.085/2020 e a Lei n. 8.666/93.

Natal, 12 de novembro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande Do Norte
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Felipe Costa Soares de Lima
Qualyserv Terceirização de Serviços LTDA EPP
CNPJ N. 18.072.865/0001-29

* Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.810 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 448/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 97, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, que estabelece o dia 08 de dezembro como feriado forense;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública integra o sistema de justiça ao lado do Ministério Público e do Poder Judiciário;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 54/2020-TJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25 de novembro de 2020, que transfere as comemorações alusivas ao Dia da Justiça para o dia 7 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a ocorrência de feriados forenses no âmbito do Tribunal de Justiça tem impacto direto na formação das escalas de plantão cível e criminal desta Defensoria Pública, de modo a assegurar a contínua prestação de assistência judiciária à população;

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente do dia 07 de dezembro de 2020, em alusão às comemorações do Dia da Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.810 NATAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2020 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 449/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 54/2020-TJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25 de novembro de 2020, que transfere as comemorações alusivas ao Dia da Justiça para o dia 7 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 448/2020-GDPGE, de 26 de novembro de 2020, que suspende, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente do dia 7 de dezembro de 2020, em alusão às comemorações do Dia da Justiça;

CONSIDERANDO o teor da comunicação eletrônica expedida pelo Coordenador do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares, através do qual solicita a designação do Defensor Público Daniel Vinicius Silva Dutra para assumir o Plantão Criminal do dia 7 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, para atuar no Plantão Criminal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte do dia 7 de dezembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte